LEI COMPLEMENTAR Nº. 507/2019, de 16 de janeiro de 2019.

Altera a Lei Municipal nº. 479, de 09 de Outubro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de São João das Missões, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 479, de 09 de Outubro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de São João das Missões, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2019.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁTIO Geral

CERTIFICA que após trâmites legais (em regime de urgência/urgentíssima), a presente lei foi aprovada pela Câmara de Vereadores, na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 16 de janeiro de 2019, durante a 41ª (primeira) Sessão da 88ª (octogésima) Reunião extraordinária, obtendo por 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum voto contra.